



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 392/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido nos protocolados 13.204.338-8, 13.221.614-2 e 13.257.719-6, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor JEFFERSON LUIZ GRASSI MELLINGUER, RG. 4.057.041-1, Agente de Cadeia Pública, lotado na Carceragem da Cadeia Pública de Colombo, contratado por prazo determinado em regime especial, via Processo Simplificado de Seleção, por possível participação no motim de presos na referida Cadeia Pública de Colombo, ocorrida no dia 11 de maio de 2014, referente a fuga de custodiados que resultou na morte do Agente de Carceragem Eliel Schimerski Santos, em Servidores baleados e demais fatos constantes nos protocolados acima citados. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto nos artigos 279, incisos V, VI e VII, e 285, inciso IV, da Lei Estadual nº 6174/1970, além do contido no artigo 3º, incisos V, VI, XX e XXI, do anexo 1, do Decreto 1769/2007, estando sujeito ao disposto nas Cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado e, a princípio, a uma das penalidades prevista no artigo 17 da Lei Complementar nº 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/1970.

II – Designar os servidores **Fineio Vieira de Souza**, RG. 4.538.119-7, **Luis Otávio Lemes de Toledo**, RG. 1.840.832-5 e **Nilce Neide Teixeira de Lima**, RG 4.197.818-0, para sob a Presidência do servidor **Fineio Viera de Souza**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.